

EDITAL Nº 21/2023

**EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

O Reitor do Centro Universitário UNINOVAFAPI, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para seleção de discentes para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, nível Mestrado, modalidade Profissional, em Saúde da Família do Centro Universitário Uninovafapi, no ano de 2023, recomendado pela CAPES/MEC, conforme OFÍCIO Nº 155-17/2010/CTC/CAPES, com Conceito 3 para ingresso no ano 2024.

Área de Concentração: Saúde da família

Linhas de Pesquisa:

1. A saúde da família no ciclo vital
2. Gerenciamento dos serviços de saúde e Formação de recursos humanos na atenção à saúde da família.

Objetivo do Curso: Capacitar profissionais da área da saúde e áreas afins para buscarem conhecimentos, habilidades e atitudes para proporcionar a atenção à família como uma unidade integral, visando à eficácia e eficiência da Estratégia Saúde da Família (ESF), por meio de investigação científica e do reconhecimento da saúde como um direito a cidadania.

I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, será executado em todas as suas fases pelo Centro Universitário Uninovafapi. Destina-se à seleção de candidatos para o preenchimento de 22 (vinte e duas) vagas no Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família. Poderão candidatar-se profissionais graduados na área da saúde e afins. Todos os cursos deverão ser reconhecidos pelo MEC e no caso de diploma expedido por instituições estrangeiras, deverá estar reconhecido e revalidado pelo MEC.

1.2 Os Apêndices que estão neste edital deverão ser apreciados e preenchidos pelo candidato de acordo com cada etapa do Processo Seletivo, quando necessário.

II DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **01/12/2023 a 03/03/2024**, cumprindo as seguintes exigências:

2.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar link: <https://forms.gle/YcQRzGCS7x1KpNZq9> e preencher integralmente o formulário de inscrição, anexando os arquivos dos seguintes documentos escaneados em PDF: RG (frente e verso), CPF, Título de Eleitor/Certidão de Quitação Eleitoral, Reservista (para sexo masculino), Comprovante de Residência, Cópia da Declaração de proficiência da língua inglesa (caso tenha realizado) e uma foto 3x4 recente.

2.2.1 Curriculum Vitae (modelo Lattes), conforme cadastrado na Plataforma Lattes no site do CNPq: <http://www.cnpq.br>. Devem ser consideradas atividades desenvolvidas no período 2019-2023, apresentadas de forma organizada e numerada segundo a ordem dos itens que constam na Ficha de Pontuação Curricular, apresentada no APÊNDICE B (podendo ser solicitadas de forma impressa, posteriormente). A pontuação do currículo seguirá a Tabela de Conversão da Pontuação a ser considerada, inclusas no APÊNDICE B.

2.2.2 Cópia da proposta de pesquisa com a identificação da linha de pesquisa correspondente, indicada no formulário de inscrição. A proposta de pesquisa deve ser elaborado conforme roteiro constante no APÊNDICE A e considerados os critérios de avaliação no APÊNDICE C, devidamente identificado.

2.2.3 Cópia da Declaração de proficiência da língua inglesa realizada a partir de 2021. Caso o candidato não apresentar no ato da inscrição, terá o prazo de até 12 meses, contados a partir do início das aulas do Mestrado,

para apresentar a comprovação, serão aceitos documentos comprobatórios de Proficiência em Língua Inglesa expedidos pelo Centro Universitário Uninovafapi ou por outra Universidade/Instituição de Ensino Superior Pública; ou obtidas em Exames reconhecidos pela CAPES, a saber: certificado do *Test of English as Foreign Language* – TOEFL (mínimo de 213 pontos para o Computer-based- Test - CBT ou 550 pontos para o *Paper-based-Test* ou 80 pontos para o *Internet-based-Test* – IBT); ou ainda, do *International English Language Test* – IELTS (mínimo de 6,0 pontos); ou ainda TOEFL ITP – *Institucional Testing Program* (mínimo de 47 pontos na parte de leitura. Também serão aceitos comprovantes de aprovação em exames de proficiência ou aprovação em curso específico de proficiência em língua inglesa, de no mínimo 120 horas, ofertados por Instituições de Ensino Superior, emitidos a partir de 2021.

2.3 O Centro Universitário Uninovafapi não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.3.1 O ato da inscrição caracteriza, por parte do candidato, a aceitação das normas e condições descritas neste Edital e nos seus apêndices.

2.3.2 As informações prestadas pelo candidato no formulário de inscrição serão de sua inteira responsabilidade, pois poderá ser excluído do Processo Seletivo a qualquer tempo, se for constatada inveracidade, incorreção ou ausência das informações.

2.3.3 Atendidas todas as exigências a inscrição do candidato será deferida.

III DAS VAGAS, LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADOR(A)

3.1 Serão ofertadas 22 (vinte e duas) vagas para alunos regulares distribuídas nas linhas de pesquisa com os respectivos docentes, conforme quadro abaixo.

LINHAS DE PESQUISA	DOCENTE	VAGAS
A Saúde da Família no Ciclo Vital	Dra. Saraí Brito Cardoso	02
	Dr. Gerardo Vasconcelos Mesquita	02
	Dr. Ovidiu Constantin Baltatu	02
	Dra. Fernanda Claudia Miranda Amorim	02
	Dra. Juscélia Maria de Morura Feitosa Veras	02
	Dr. Gustavo Cardoso da Silva Neves	02
Gerenciamento dos Serviços de Saúde e Formação de Recursos Humanos na Atenção à Saúde da Família.	Dr. Anderson Wilbur Lopes Andrade	02
	Dra. Luciana Aparecida Campos Baltatu	02
	Dra. Magda Rogéria Pereira Viana	02
	Dra. Juliana Macedo Magalhães	02
	Dr. Francisco Valmor Macedo Cunha	01
	Dra. Renata Aparecida Miyabara	01

IV ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1ª Etapa: Inscrição: de 01 de dezembro de 2023 a 03 de março de 2024.

2ª Etapa: Homologação das Inscrições – 04 e 05 de março de 2024, pelo site www.uninovafapi.edu.br

3ª Etapa: Análises

4.1 Análise do *Curriculum lattes* (PESO 4) – de 06 e 07 de março de 2024.

Esta etapa será de competência da Comissão do Processo Seletivo considerando-se o Currículo Lattes do candidato e a documentação comprobatória da formação acadêmica, produção científica e atividade profissional, levando em consideração a pontuação constante no APÊNDICE B.

4.2 Análise da Proposta (PESO 2) – 08 de março de 2024.

Será realizada pela Comissão do Processo Seletivo nas dependências do Centro Universitário Uninovafapi, sem a presença dos candidatos, obedecendo aos itens indicados no APÊNDICE C. Para obter aprovação na proposta de pesquisa, o candidato deverá obter nota mínima 7,0 (sete). O resultado da avaliação do currículo e da análise do projeto realizada pela Comissão do Processo Seletivo será informado no site institucional, junto com o cronograma de entrevista dos(as) candidatos(as) aprovados(as).

4.3 Entrevista (PESO 4) – 11 a 12 de março de 2024.

A entrevista basear-se-á na arguição sobre o tema desenvolvido na proposta de pesquisa e sobre as informações contidas no Currículo lattes e ocorrerá em sala de aula a ser definida pela Secretaria do Programa de Mestrado do Uninovafapi, no campus da instituição, localizado na Rua Vitorino Orthighes 6123, Uruguai, Teresina - PI.

O ensalamento e horário da entrevista será divulgado no site da Instituição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local e o comparecimento no horário determinado.

Será avaliada a capacidade de sustentação, argumentação, clareza dos objetivos e pretensões ao Mestrado Profissional do ponto de vista teórico, institucional e pessoal, bem como a aderência do projeto ao Grupo de Pesquisa.

Para obter aprovação na entrevista o candidato deverá obter nota mínima igual a 7,0 (sete).

V DA CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo para o ingresso no Mestrado do Uninovafapi em 2024 tem caráter classificatório pela ordem decrescente da média ponderada obtida por cada candidato no conjunto das etapas; e caráter eliminatório, se o candidato obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em qualquer uma das etapas ou descumprir quaisquer das normas estabelecidas neste Edital.

A média final de classificação será encontrada calculando-se a média ponderada das notas obtidas pelo candidato em cada etapa, desprezando-se as decimais resultantes do cálculo, utilizando-se a seguinte fórmula:

Onde:

M = Média final;

ACL = Nota obtida na Análise do *Curriculum Lattes*

ADP = Nota obtida na Análise da Proposta;

EC = Nota obtida na Entrevista Coletiva.

$$M = \frac{4ACL + 2ADP + 4EC}{10}$$

10

VI DO RESULTADO

A Comissão elaborará o relatório final de todo o processo, incluída a relação dos aprovados por linha de pesquisa e orientador(a). Posteriormente, encaminhará à Coordenação do Programa para aprovação pelo Colegiado do Curso, sendo disponibilizada no site institucional no dia 13 de março de 2024 até às 18h.

VII DO DESEMPATE

7.1 Candidato com idade mais avançada.

7.2 Candidato com maior nota no Anteprojeto.

VIII DOS RECURSOS

8.1 Em cada etapa do Processo Seletivo, o candidato poderá interpor seu recurso por escrito e assinado.

8.2 O recurso deve ser entregue pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida, na Coordenação do Mestrado ou enviados assinados e digitalizados para o e-mail posgraduacao@uninovafapi.edu.br até às 16 horas do dia subsequente à divulgação dos resultados da respectiva etapa.

8.3 A Comissão de Seleção terá o período de até 24 (vinte e quatro) horas (dois dias úteis) para analisar, julgar e comunicar a decisão ao interessado, em documento escrito, que deverá ser retirado pelo candidato ou por seu procurador, na Secretaria do Mestrado

8.4 Não será aceita outra forma de comunicação para fins de recurso aos resultados de qualquer etapa do presente Processo Seletivo.

IX DO CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADES
01/12/2023 a 03/03/2024	Inscrições
04 e 05/03/2024	Homologação das inscrições
06 e 07/02/2024	Análise do Currículo Lates
08/03/2024	Análise da Proposta
11 a 12/03/2024	Entrevista
13/03/2024	Resultado
14/03/2024	Recurso do resultado
15/03/2024	Divulgação do resultado final
18 a 20/03/2024	Efetivação da Matrícula

X DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A banca de seleção será composta pelos seguintes membros:

Prof^a. Dra. Renata Ap. Miyabara

Prof^a. Dra. Magda Rogéria Pereira Viana

Prof^a. Dra. Fernanda Claudia Miranda Amorim

Prof^a.Dra. Juliana Macedo Magalhães

XI DO VÍNCULO E MENSALIDADES

11.1 Vínculo

Os candidatos classificados deverão efetivar sua matrícula, de 18 a 20 de março de 2024, das 8h às 12h, e das 14h às 17h na secretaria do Uninovafapi, na Rua Vitorino Orthighes 6123, Uruguai, Teresina – PI, ou por email: posgraduacao@uninovafapi.edu.br ou via whatsapp: (86) 99452-0486.

Será solicitada a assinatura da Declaração de Compromisso Pessoal de dedicação de, no mínimo, 20 horas semanais dedicadas às pesquisas do Programa, enquanto durar a vigência do curso (APÊNDICE D).

O não comparecimento do candidato, na data de convocação, implicará na sua desistência.

A partir de 21 de março de 2024, os excedentes serão convocados para o vínculo, por ordem rigorosa de classificação, por listagem divulgada no site institucional, onde constará o prazo para a realização do vínculo, no mesmo local e horário, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

11.2 Da Mensalidade

As parcelas mensais vencem no dia 13 de cada mês. O valor integral da parcela do Curso do Mestrado, para o ano de 2024, serão 24 parcelas de R\$ 3.200,00.

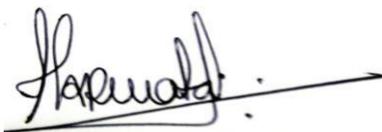
XII DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas do semestre terão início em março de 2024.

Teresina-PI, 26 de Março de 2024



Ricardo Alexandre Oliveira Ciriaco
Reitor do Centro Universitário Uninovafapi



Renata Aparecida Miyabara
Pró Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização



Magda Rogéria Pereira Viana
Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA DE PESQUISA

A Proposta de Pesquisa deve especificar a sua área de interesse e demonstrar aderência à linha de atuação e ao projeto de pesquisa do(a) orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família do Uninovafapi.

Deverá ser enviada cópia da proposta de pesquisa, anexando-a no Formulário de inscrição.

A apresentação do texto deve ser feita em, no máximo, 10 (dez) páginas, sem contar as referências, capa e anexos, digitadas em papel A4, fonte Times New Roman 12 e espaço 1,5; margem esquerda e superior de 3 cm, margem direita e inferior de 2 cm.

O texto deverá contemplar:

- 1 Introdução: contextualização da área temática escolhida, articulando-a com sua prática na enfermagem e/ou saúde; justificativa da importância do mesmo para a profissão e para a sociedade; e definição do problema e objetivo da pesquisa;
 - 2 Quadro Teórico: sustentação teórica da proposta, utilizando literatura atualizada e relevante;
 - 3 Métodos: argumentar sobre possibilidades metodológicas condizentes com o objetivo do estudo;
 - 4 Cronograma;
 - 5 Orçamento;
- Referências (ABNT).

OBS.:

- 1) A apresentação do texto deverá estar de acordo com as normas da ABNT.
- 2) Serão desclassificadas as propostas de pesquisa que não atenderem aos critérios acima especificados.

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA – PESO 3

Obs.: Artigos **no prelo** deverão ser acompanhados da carta de aceite da Revista com volume e número.

1.1 – Artigos completos publicados em periódicos (ou no prelo) indexados e classificados QUALIS/CAPES ATUAL	Pontos	Pontuação obtida	Total de pontos
Artigos completos publicados em QUALIS A1	30/artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS A2	25/artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B1	20/artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B2	15/artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B3	10/artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B4	8/artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B5	5/artigo		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	10/trabalho		
Trabalhos apresentados em eventos	10/trabalho		
2.2 – Livros e/ou capítulos de livros com ISBN e conselho editorial			
Livros publicados de autoria individual (máximo de 3)	10/livro		
Capítulo de Livro (máximo de 3)	5/capítulo		

2 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS – PESO 7

ATIVIDADES PROFISSIONAIS	Pontos	Pontuação obtida	Total de pontos
2.1 – ATIVIDADES DE ENSINO			
40 horas semanais	5/ano de trabalho		
20 horas semanais	3/ano de trabalho		
2.2 ATIVIDADES ASSISTENCIAIS			
40 horas semanais	8/ano de trabalho		
20 horas semanais	5/ano de trabalho		
2.3 OUTRAS ATIVIDADES (cursos de curta duração, palestras, consultorias, textos em jornais, revistas, projeto de extensão ou de pesquisa, entre outros)	5/atividade		
Subtotal de pontos			

APÊNDICE C

ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

Itens de avaliação	Pontos	Avaliação
● Relevância da proposta e adequação à área de concentração e a linha de atuação do Programa	5	
● Vinculação ao projeto de pesquisa do orientador	5	
● Coerência interna - O texto deverá contemplar: 1) Introdução: contextualização da área temática escolhida, articulando-a com sua prática na enfermagem e/ou saúde; justificativa da importância do mesmo para a profissão e para a sociedade; e definição do problema e objetivo da pesquisa;	10	
2) Quadro Teórico da proposta, utilizando literatura atualizada e relevante;	10	
3) Método: argumentar sobre possibilidades metodológicas condizentes com o objetivo do estudo;	15	
4) Viabilidade prática: o problema a ser investigado surgiu da vivência prática no serviço e tem sugestão de mudança da práxis	25	
5) Cronograma.	5	
6) Normatização: A apresentação do texto deverá estar de acordo com as normas da ABNT (NBR10520, NBR14724 e NBR6023).	5	
● Exequibilidade da proposta	10	
● Qualidade da redação	10	
Total	100	

PARECER DO ORIENTADOR(A):

APÊNDICE D

COMPROMISSO COM O PPGSF/UNINOVAFAPI

Eu, _____, graduado(a)
em _____, nº de CPF
_____, nº de RG _____ caso seja
Aprovado/a no Processo Seletivo 2024 do Programa de Pós-Graduação em Saúde da
Família/UNINOVAFAPI, nível Mestrado, durante a realização do curso, assumirei o
compromisso com o Grupo de Pesquisa e o PPGSF/UNINOVAFAPI de:

- Apresentar cópia da Declaração de proficiência da língua inglesa realizada a partir de 2021. Caso não tenha entregue no ato da inscrição, tendo o prazo de até 12 meses, contados a partir do início das aulas do Mestrado, para apresentar da comprovação;
- Engajar-me nas atividades de pesquisa de meu/minha orientador(a) por, no mínimo, 20 horas semanais durante a vigência do curso, vinculados(as) ao Programa e, em especial, no Grupo de Pesquisa, apresentando plano de trabalho semestralmente junto ao Grupo;
- Publicar dois artigos operacionalizáveis em coautoria com meu orientador e/ou os demais membros do Grupo;
- Realizar meu exame de qualificação no prazo máximo de 18 meses do curso e de titular-me no prazo máximo de 24 meses.

_____ - _____, _____ de _____ 2024.

Assinatura do Candidato(a)